



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.271.493/0001-79  
Razão Social: SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

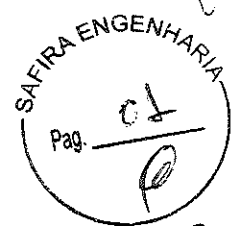
Endereço:

RUA BELO HORIZONTE, 93 - SALA 12 - ADRIANOPOLIS - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/04/2021 19:04





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA: SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 09.271.493.0001-79**

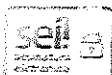
PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERESINA-PI, 01 DE MARÇO DE 2021

*(assinado eletronicamente)*  
 Larissa Rocha Pires Ferreira

Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



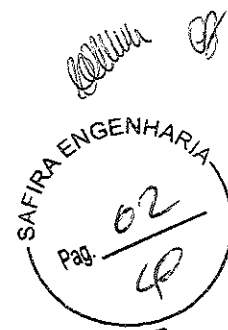
Documento assinado eletronicamente por LORENNIA MENDES DE CARVALHO MELO - Matr.03529207, Assessora Técnica, em 01/03/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.147, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 01/03/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.147, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1242409 e o código CRC 01B924BD.



*Alma*

*Alma*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000086713

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

4 Maio 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

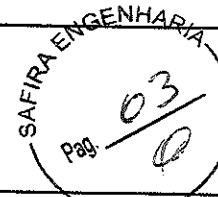
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021-16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

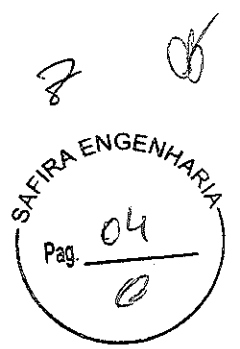


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.302-1	AMP2000086713	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
660.463.602-00	RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**ALTERA E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**



**SAFIRA CONSTRUÇÕES LIMITADA**

**C.N.P.J.09.271.493/0001-79**

**N.I.R.E.13200621492**

1. **LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES**, brasileira, empresária, casada em regime parcial de bens, natural de Autazes/AM, nascido em 01/12/1980, inscrita com RG n. 1618178-6, SSP/AM, com o CPF n. 684.084.712-87, residente e domiciliado a Rua Gabriel Gonçalves, n. 09, Condomínio Gelain A304 BA2, Bairro Aleixo, CEP. 69.060-010 Manaus/AM.
2. **RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1979, natural de Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade Profissional nº1618178-6 SSP/AM e do CPF nº660.463.602-00. Residente e domiciliada na Avenida Professor Nilton Lins, nº2401, Condomínio Brisas do Parque, Apto 603, Bairro Flores, Cep.69.058-030, Manaus/AM.
3. **UNICOS SÓCIOS**, da sociedade limitada **SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA** Constituída por instrumento particular devidamente arquivado na junta comercial do Amazonas (JUCEA), sob NIRE 13200621492 em 20/12/2007, com sede na Rua Belo Horizonte, nº93, Sala 12, Bairro Adrianópolis, Cep.69.057-060, Manaus/AM, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº09.271.493/0001-79, com FILIAL I, estabelecida nesta cidade, sito Avenida Cosme Ferreira, n.362, Bairro Coroado, Cep.69.083-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n.09.271.493/0002-50, com seu ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob NIRE n.13900157306, em 12/02/2009, resolve alterar mediante a condição e cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO:** Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação empresarial de **SAFIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Resolve os sócios alterar a denominação social para **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE TITULAR** Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo **RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA**, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para titular **LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que era de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), será elevado para o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) devidamente subscrito integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.** A administração da empresa cabe a sua titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021-16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Resolve a sócia **LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES** alterar o endereço residencial para AV EPHIGENIO SALLES, 2222 TOR VERDE AP 203 ALEIXO 69060-020 MANAUS – AM.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES**, brasileira, empresária, casada em regime parcial de bens, natural de Autazes/AM, nascido em 01/12/1980, inscrita com RG n. 1618178-6, SSP/AM, com o CPF n. 684.084.712-87, residente e domiciliado a AV EPHIGENIO SALLES, 2222 TOR VERDE AP 203 ALEIXO 69060-020, Manaus/AM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.** A empresa girará sob o nome empresarial **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**, e com sede na Rua Belo Horizonte, nº93, Sala 12, Bairro Adrianópolis, Cep.69.057-060, MANAUS/AM, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº09.271.493/0001-79, com FILIAL I, estabelecida nesta cidade, sito Avenida Cosme Ferreira, n.362, Bairro Coroado, Cep.69.083-000, Manaus/AM, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

#### **CLAUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL:**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tomearia e solda
- 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Handwritten initials and a circular stamp for SAFIRA ENGENHARIA. The stamp contains the text "Pag. 06" and a signature.



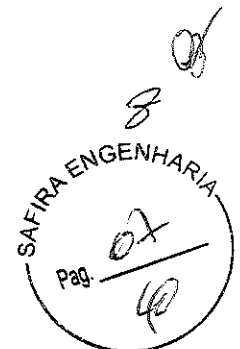
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200453021 - 16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021 - 16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**CLAUSULA TERCEIRA. DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 20/12/2007. O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA. DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA –** A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

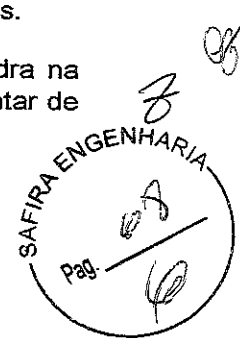
**CLAUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pela titular **LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OUTAVA: DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.** Ao término da cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** A empresa Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar de nº123, de 14/12/2006.



*Handwritten signatures and initials.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021 - 16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL





**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Neste termo, o titular firma a presente alteração de igual teor e forma.

Manaus-AM, 14 de abril de 2020,

**LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES**  
Titular

**RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA**  
Retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021 - 16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vijX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



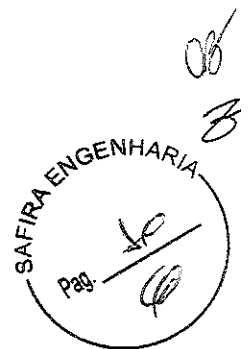
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.302-1	AMP2000086713	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
660.463.602-00	RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021 - 16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vijX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 1360011938-7 e protocolado sob o número 20/015.302-1 em 16/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600119387, em 04/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Domeles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
660.463.602-00	RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
660.463.602-00	RODRIGO GADELHA DE OLIVEIRA

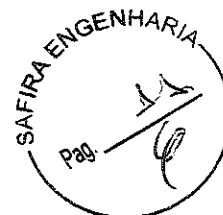
Manaus, segunda-feira, 04 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Solange Domeles, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2020, às 10:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/015.302-1.

Página 1 de 1



*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119387 em 04/05/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200153021 - 16/04/2020. Autenticação: E23AA3FBF6DF3C90B1879AEFAED76BF594FBDE2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.302-1 e o código de segurança vijX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 04 de maio de 2020



*Alma* *Alma*  
*Alma*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 09.271.493/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

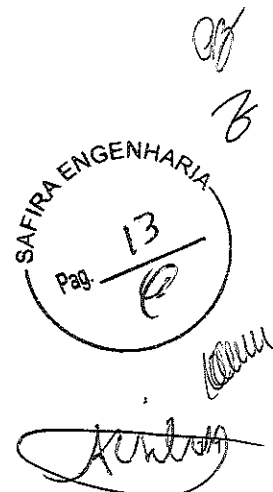
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:34 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021. \*

Código de controle da certidão: **AEF5.7B08.72DD.93CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50946271945  
Data: 23/04/2021  
Hora: 13:47:11  
Válida até: 23/05/2021



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 09.271.493/0001-79 - SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição: 04.222.929-4 - Situação: Ativo

CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



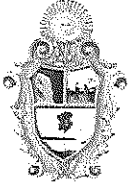
*Assinatura*

*Assinatura*

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br/sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do>

[sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do](http://www.sefaz.am.gov.br/sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do)

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br/sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do>



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**71509/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**  
ENDEREÇO : **RUA BELO HORIZONTE, Nº: 93, CEP: 69057060**  
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA 12**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12126401**  
CNPJ/CPF : **09271493000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**13/04/2021**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 12/07/2021**

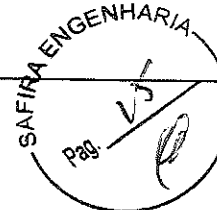
A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº71509/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **85D.8FA.BA6.3DA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 13/04/2021



*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.271.493/0001-79**Razão Social:** SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**Endereço:** R BELO HORIZONTE 93 / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041005012774101830

Informação obtida em 13/04/2021 10:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



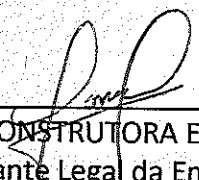


**ANEXO IV**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021**  
**DECLARAÇÃO LEI ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

Prezados Senhores,



A empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.271.493/0001-79, estabelecida no endereço Rua Belo Horizonte, nº 93, Condomínio Empresarial Adrianópolis, Sala 12 Térreo, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057-060 – Manaus/AM. Fone: (92) 3307-2874 / (92) 99522-2479, por intermédio de seu representante legal a Sra. Luciane Maia de Alcântara Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 1618178-6 e do CPF nº 684.084.712.-87, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-Am, 04 de Maio de 2021

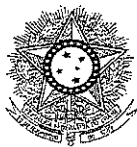


---

SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI  
Representante Legal da Empresa  
Luciane Maia de Alcântara Moraes  
RG. 1618178-6/SSP-AM  
CPF. 684.084.712.-87



SAFIRA ENGENHARIA  
Pag. 17/4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.271.493/0001-79

Certidão n°: 9642410/2021

Expedição: 18/03/2021, às 15:05:03

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.271.493/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinatura*



*Assinatura*

19/04/2021

005441477



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005441477**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, residente na RUA BELO HORIZONTE, NÚMERO 93, COND. EMPRESARIAL ADRIANÓPOLIS, SALA 12, ADRIANÓPOLIS, CEP: 69057-060, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 09.271.493/0001-79. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

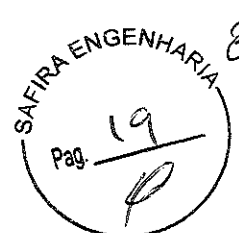
Manaus, segunda-feira, 19 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

005441477



*Hina*



*Wishom*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600119387

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000194342

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**MANAUS**  
Local

**22 Julho 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature*  
**SAFIRA ENGENHARIA**  
Pag. 20  
*Handwritten initials*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança ZG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

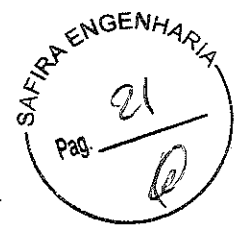


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.254-4	AME2000194342	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
642.553.012-04	TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



## RETIFICAÇÃO

### BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2019

**NOME EMPRESARIAL:** SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI  
**ENDEREÇO EMPRESARIAL:** RUA BELO HORIZONTE, N.93, BAIRRO  
ADRIANOPOLIS, CEP.69057-060, MANAUS/AM.  
**CNPJ:** 09.271.493/0001-79  
**NIRE:**13600119387  
**DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL:** 31/12/2019

Empresa prestadora de acima especificadas, vem, solicitar a correção de informações constantes no seu balanço patrimonial ano 2019, para fins de dar continuidade ao trabalho de forma correta para a valorização dos documentos da empresa.

Para tanto, o capital social do ano calendário 2019 era de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) e NÃO 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) como foi averbado, no caso, o último capital social foi alterado no ano exercício de 2020.

Solicitamos que sejam corrigidos o **CAPITAL SOCIAL** do balanço patrimonial que alterara a estrutura do Balanço Patrimonial: Assim automaticamente modificara **ATIVO, PASSIVO, INDICES DE LÍQUIDEZ e D.R.E.**

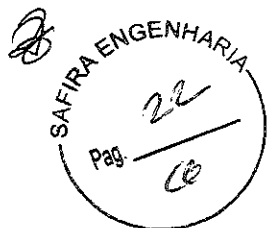
Neste termo,

Solicitamos o deferimento

MANAUS-AM, 22 de JULHO de 2020.

LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES  
CPF 684.084.712-87  
EMPRESÁRIA

TACILNEY MAGALHAES CUNHA  
CRC\_AM\_10922-O/8  
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544  
22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



# BALANÇO PATRIMONIAL

CNPN nº09.271.493/0001-79

Nire nº13600119387

- A- CAPA
- B- TERMO DE ABERTURA
- C- BALANÇO PATRIMONIAL
- D- D. R. E.
- E- QUOCIENTES INDICES DE LIGUIDEZ
- F- NOTAS EXPLICATIVAS
- G - TERMO DE ENCERRAMENTO

MANAUS-AM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

# 2019

**SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**

RUA BELO HORIZONTE, N. 93, SALA 12, BAIRRO ADRIANOPOLIS  
MANAUS-AM, CEP 69.057-060

SAFIRA ENGENHARIA  
23  
Pág. 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544-22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



## TERMO DE ABERTURA

### BALANÇO PATRIMONIAL

Este BALANÇO PATRIMONIAL, Contem 12 (DOZE) folhas, informações eletronicamente extraída Dos lançamentos Contabeis das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**  
Endereço: **RUA BELO HORIZONTE, N.93**  
Bairro: **ADRIANOPOLIS**  
Município: **MANAUS**  
UF: **AM**  
CNPJ nº: **09.271.493/0001-79**  
CEP. **69.057-060**

Registro na JUCEA  
Sob Registro nº 13600119387 em 20/12/2007

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

MANAUS-AM, 01 de Janeiro de 2019.

LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES

CPF.684.084.712-87

EMPRESÁRIA

TACILNEY AGALHAES DA CUNHA

CPF.642.553.012-04

CRC/AM 10922-O/8 CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.





# SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 09.271.493/0001-79

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo ate 12/18	Saldos entre 01 e 12/19		Saldo em 12/19
		Debito	Credito	
<b>ATIVO</b>	<b>1.763.987,00</b>	<b>6.057.748,06</b>	<b>6.735.035,03</b>	<b>1.086.700,03</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.389.810,91</b>	<b>6.052.769,06</b>	<b>6.689.008,67</b>	<b>753.571,30</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>902.004,38</b>	<b>3.341.718,76</b>	<b>3.928.192,52</b>	<b>315.530,62</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>4.833,22</b>	<b>764.269,00</b>	<b>456.734,06</b>	<b>312.368,16</b>
1 CAIXA	4.833,22	764.269,00	456.734,06	312.368,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO	139.709,62	2.502.149,76	2.638.696,92	3.162,46
44 CAIXA ECONOMICA AG 2853 CC 002986	139.709,62	2.502.149,76	2.638.696,92	3.162,46
BANCOS CONTA APLICACOES	757.461,54	75.300,00	832.761,54	0,00
75 APLICACOES FINANCEIRAS	757.461,54	75.300,00	832.761,54	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	455.734,17	2.429.475,48	2.470.256,38	414.953,27
DUPLICATAS A RECEBER	455.734,17	2.429.475,48	2.470.256,38	414.953,27
3001 CLIENTES DIVERSOS	455.734,17	2.429.475,48	2.470.256,38	414.953,27
<b>ESTOQUES</b>	<b>32.072,36</b>	<b>281.574,82</b>	<b>290.559,77</b>	<b>23.087,41</b>
<b>MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS</b>	<b>32.072,36</b>	<b>281.574,82</b>	<b>290.559,77</b>	<b>23.087,41</b>
139 ESTOQUE DE MATERIAL APLICADO NO S	32.072,36	281.574,82	290.559,77	23.087,41
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>374.176,09</b>	<b>4.979,00</b>	<b>46.026,36</b>	<b>333.128,73</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>374.176,09</b>	<b>4.979,00</b>	<b>46.026,36</b>	<b>333.128,73</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>483.685,44</b>	<b>4.979,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.664,44</b>
240 INSTALAÇÕES	62.635,69	0,00	0,00	62.635,69
241 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.117,27	2.400,00	0,00	56.517,27
242 VEÍCULOS	120.543,54	0,00	0,00	120.543,54
243 MAQUINAS EQUIPAMENTOS	58.788,19	2.579,00	0,00	61.367,19
20043 COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.635,25	0,00	0,00	43.635,25
20044 EDIFICIOS	143.965,50	0,00	0,00	143.965,50
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>109.509,35 -</b>	<b>0,00</b>	<b>46.026,36</b>	<b>155.535,71 -</b>
20045 DEPRECIACÃO ACUMULADA	109.509,35 -	0,00	46.026,36	155.535,71 -
<b>PASSIVO</b>	<b>1.763.987,00 -</b>	<b>1.326.251,80</b>	<b>648.964,83</b>	<b>1.086.700,03 -</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>239.092,02 -</b>	<b>686.152,24</b>	<b>606.314,69</b>	<b>159.254,47 -</b>
<b>OBRIGACÖES A PAGAR</b>	<b>239.092,02 -</b>	<b>686.152,24</b>	<b>606.314,69</b>	<b>159.254,47 -</b>
<b>FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.</b>	<b>181.830,04 -</b>	<b>265.557,84</b>	<b>154.127,80</b>	<b>70.400,00 -</b>
20000 FORNECEDORES NACIONAIS	181.830,04 -	246.125,46	134.695,42	70.400,00 -
20032 PREDIAL COMER. DE MATERIAIS CONST	0,00	1.790,00	1.790,00	0,00
20033 POOL ENG.SERVIÇO IND CONST LTDA	0,00	3.730,81	3.730,81	0,00
20034 INDUSTRIA AMAZ.DE ALUMINIO LTDA	0,00	5.420,06	5.420,06	0,00
20035 COCIL CONSTRUÇÃO CIVIS E IND LTDA	0,00	561,11	561,11	0,00
20036 AMAZON AÇO COMER.FERRO LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
20037 SAO PEDRO COMERCIO DE FERRAGENS L	0,00	2.441,00	2.441,00	0,00
20038 DISMONZA DIST.DE TINTAS EABRASIVO	0,00	1.301,40	1.301,40	0,00
20039 IMPORTADORA LUANJO LTDA	0,00	459,00	459,00	0,00
20040 J L CIRILLO ME	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
20042 CASA DO ELETRICISTA LTDA	0,00	779,00	779,00	0,00
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>75.300,00</b>	<b>75.300,00</b>	<b>0,00</b>
501 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCA	0,00	75.300,00	75.300,00	0,00
<b>OBRIGACÖES COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>64.205,09</b>	<b>148.705,09</b>	<b>84.500,00 -</b>
520 SALARIOS A PAGAR	0,00	51.193,35	51.193,35	0,00
521 RESCISÖES CONT.TRAB. A PAGAR	0,00	1.534,46	1.534,46	0,00
522 FÉRIAS A PAGAR	0,00	1.838,53	1.838,53	0,00
523 13º SALARIO A PAGAR	0,00	3.941,54	3.941,54	0,00
527 PRO-LABORE A PAGAR	0,00	5.697,21	90.197,21	84.500,00 -
<b>OBRIGACÖES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.252,99</b>	<b>3.252,99</b>	<b>0,00</b>
530 INSS A RECOLHER	0,00	1.320,42	1.320,42	0,00
531 FGTS A RECOLHER	0,00	1.932,57	1.932,57	0,00
<b>OBRIGACÖES FISCAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>21.361,31</b>	<b>21.361,31</b>	<b>0,00</b>
540 SIMPLES A RECOLHER	0,00	20.841,72	20.841,72	0,00
542 ISS A RECOLHER	0,00	288,26	288,26	0,00

SAFIRA ENGENHARIA  
Pag. 25  
*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



# SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 09.271.493/0001-79

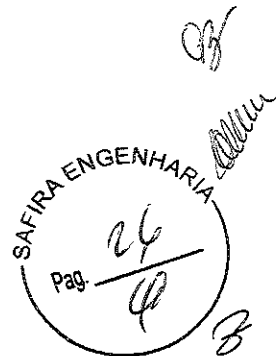
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo ate 12/18	Saldos entre 01 e 12/19		Saldo em 12/19
		Debito	Credito	
548 IRPJ A RECOLHER	0,00	231,33	231,33	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>57.261,98 -</b>	<b>256.475,01</b>	<b>203.567,50</b>	<b>4.354,47 -</b>
20020 SERVIÇO PRESTADO TERCEIRO PJ A PA	0,00	16.442,00	17.852,00	1.410,00 -
20021 SERVIÇO PRESTADO TERCEIRO PF A PA	0,00	127.891,28	127.891,28	0,00
20022 CARTAO DE CREDITO A PAGAR	0,00	43.145,20	46.089,67	2.944,47 -
20024 ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	6.111,21	6.111,21	0,00
20025 TELEFONE,INTENET A PAGAR	0,00	4.212,49	4.212,49	0,00
20026 AGUA A PAGAR	0,00	410,85	410,85	0,00
20031 TABORDA E TABORDA CONSULTORIA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
20046 CONTAS A PAGAR	57.261,98 -	57.261,98	0,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.524.894,98 -</b>	<b>640.099,56</b>	<b>42.650,14</b>	<b>927.445,56 -</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>1.500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00 -</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00 -</b>
600 QUOTAS DE CAPITAL	1.500.000,00 -	0,00	0,00	1.500.000,00 -
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	<b>24.894,98 -</b>	<b>640.099,56</b>	<b>42.650,14</b>	<b>572.554,44</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>24.894,98 -</b>	<b>640.099,56</b>	<b>42.650,14</b>	<b>572.554,44</b>
671 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	640.099,56	0,00	640.099,56
672 LUCRO DO EXERCÍCIO	24.894,98 -	0,00	42.650,14	67.545,12 -

MANAUS/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES  
EMPRESÁRIA  
CPF.684.084.712-87

TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA  
CPF.642.553.012-04  
CONTADOR  
CRC/AM 10922-0/8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.

SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

C.N.P.J.: 09.271.493/0001-79

Inscricao Estadual:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2019

<b>(+) RECEITA BRUTA</b>	
VENDA DE SERVIÇOS.....	2.457.078,86
RECEITA DE SERVIÇOS.....	2.457.078,86
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>2.457.078,86</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	0,00
ESTOQUE INICIAL.....	23.087,41
(-) ESTOQUE FINAL.....	23.087,41
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	766.311,94
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇOS.....	766.311,94
<b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>	<b>1.690.766,92</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>	
DESPESAS COM PESSOAL.....	319.330,37
SALARIOS E ORDENADOS.....	58.081,35
FÉRIAS E 13º SALÁRIO.....	5.780,07
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS.....	1.320,42
FGTS.....	1.932,57
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR.....	35.635,31
PLANO DE SAUDE.....	4.349,09
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL.....	157.588,15
VALE ALIMENTACAO E TRANSPORTE.....	25.883,41
GRATIFICACAO.....	28.760,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	66.285,59
VIAGENS E ESTADAS.....	30.222,01
SERVICOS DE TERCEIROS - PF.....	20.053,58
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ.....	16.010,00
DESPESAS GERAIS.....	157.534,68
DESPESAS DIVERSAS.....	157.534,68
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
PESSOAL E ENCARGOS.....	1.534,46
INDENIZACÖES TRABALHISTAS.....	1.534,46
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	780.874,71
ÁGUA, LUZ E TELEFONE.....	14.606,76
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES.....	1.104,50
SEGUROS.....	1.125,69
ALUGUEL.....	58.925,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF.....	660.920,76
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ.....	36.992,00
ALUGUEL DE CARRO.....	7.200,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	35.993,51
SIMPLES.....	20.841,72
CAU-CONSELHO DE ARQUITETURA.....	768,33
CREA-AM CONS.REG.DE ENG.E AGRON.DO AMAZ.....	11.445,41
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÖES.....	2.418,46
ISS.....	288,26
IRPJ.....	231,33
DESPESAS GERAIS.....	288.363,39
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES.....	50,00
MATERIAL DE ESCRITORIO.....	7.453,42
HIGIENE E LIMPEZA.....	243,50
COPA, COZINHA REFEITORIO.....	12.552,34
MANUTENCAO E REPAROS.....	3.553,03
PRO-LABORE.....	109.697,21
DEPRECIACOES.....	46.026,36
BENS DE PEQUENO VALOR.....	262,08

SAFIRA ENGENHARIA  
Pag. 27  
P  
Assina



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.

SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

C.N.P.J.: 09.271.493/0001-79

Inscricao Estadual:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2019

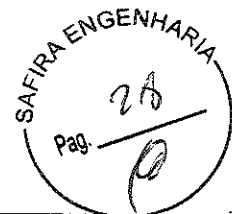
OUTRAS DESPESAS.....	1.000,00
TELEFONE , INTERNET.....	852,98
ENERGIA ELETRICA.....	868,86
PEÇAS E ACESSORIOS.....	5.268,71
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO.....	2.000,00
MANUTENÇÃO E REPARO.....	1.675,00
INFORMATICA.....	3.618,75
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.....	27.755,44
DESPEZA COM ESTACIONAMENTO.....	34,00
FRETES E CARRETES.....	5.942,25
CARTAO DE CREDITO.....	58.414,96
UNIFORMES E FARDAMENTOS.....	1.094,50
<b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>	<b>2.452,42</b>
JUROS E MULTAS.....	97,66
TARIFA BANCARIA.....	2.354,76
<b>(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS.....</b>	<b>4.290,00</b>
<b>DESPESAS RECUPERADAS.....</b>	<b>4.290,00</b>
<b>RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....</b>	<b>42.687,79</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>	<b>42.687,79</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 42.687,79 - Quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2019.

LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES  
CPF: 68408471287  
EMPRESÁRIA

TACILNEY MAGALHÃES DA CUNHA  
CRC: AM- 10922/O-8 CPF: 642.553.012-04  
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544-22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



**ANALISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ**

**SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ(MF).09.271.493/001-79**

**NIRE n°13600119387**

**Analises dos Indices de Liquidez**

**Quociente de Liquidez Imediata**

Disponibilidade 315.530,62  
Passivo Circulante 159.254,47  
Índice 1,98

$\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Índice}$

**Quociente de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante 753.571,30  
Passivo Circulante 159.254,47  
Índice 4,73

$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \text{Índice}$

**Quociente de Liquidez Seco**

Ativo Circulante 753.571,30  
Estoque 23.087,41  
Saldo **730.483,89**  
Passivo Circulante 159.254,47  
Índice 4,59

$\frac{\text{AC - ESTOQUE}}{\text{PC}} = \text{Índice}$

**Quociente de Liquidez Geral**

Ativo Circulante 753.571,30  
A. Realizável a Longo Prazo -  
**Total 753.571,30**  
Passivo Circulante 159.254,47  
P. Não C. Exigível a Longo Prazo -  
**Total 159.254,47**  
Índice 4,73

$\frac{\text{AC + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{PC + Exigivel a Longo Prazo}} = \text{Índice}$

**Índice de Solvência Geral**

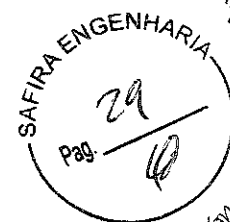
Ativo Total 1.086.700,03  
**Total 1.086.700,03**  
Passivo Circulante 159.254,47  
P. Não C. Exigível a Longo Prazo 0  
**Total 159.254,47**  
Índice 6,82

$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC + Exigivel a Longo Prazo}}$

MANAUS-AM 31 de Dezembro de 2019.

**LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES**  
CPF - 684.084.712-87  
EMPRESÁRIA

**Tacilney Magalhaes da Cunha**  
CRC- 010922-0/8  
CPF-642.553.012-04  
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ nº09.271.493/0001-79

NIRE nº13200621492

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**, sob CNPJ nº09.271.493/0001-79, NIRE nº13600119387, é uma EIRELI, com sede e foro na RUA BELO HORIZONTE, N.93, SALA 12, BAIRRO ADRIANOPOLIS, CEP.69.057-060, MANAUS-AM tendo como objeto social no ramo de SERVIÇO DE ENGENHARIA, E DEMAIS RAMOS DE SERVIÇOS E COMÉRCIO.

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 3** – A empresa Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar de nº123, de 14/12/2006.

### NOTA 4 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

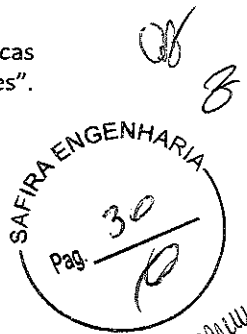
**SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições, serão transcritas no “Diário” e “Razão” da, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM.

A documentação contábil da **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** manter em boa ordem a documentação contábil.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



## NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

	2018			2019
NÃO CIRCULANTE	374.176,09	4.979,00	46.026,36	333.128,73
IMOBILIZADO	374.176,09	4.979,00	46.026,36	333.128,73
BENS EM OPERAÇÃO	483.685,44	4.979,00	0,00	488.664,44
240 INSTALAÇÕES	62.635,69	0,00	0,00	62.635,69
241 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.117,27	2.400,00	0,00	56.517,27
242 VEÍCULOS	120.543,54	0,00	0,00	120.543,54
243 MAQUINAS EQUIPAMENTOS	58.788,19	2.579,00	0,00	61.367,19
20043 COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.635,25	0,00	0,00	43.635,25
20044 EDIFÍCIOS	143.965,50	0,00	0,00	143.965,50
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	109.509,35 -	0,00	46.026,36	155.535,71 -
20045 DEPRECIACÃO ACUMULADA	109.509,35 -	0,00	46.026,36	155.535,71 -

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.





- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência do **SIMPLES NACIONAL**.
- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- h) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

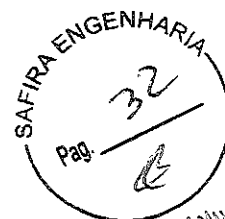
	2018		2019	
PASSIVO	1.763.987,00	- 1.326.251,80	648.964,83	1.086.700,03 -
CIRCULANTE	239.092,02	- 686.152,24	606.314,69	159.254,47 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	239.092,02	- 686.152,24	606.314,69	159.254,47 -
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	181.830,04	- 265.557,84	154.127,80	70.400,00 -

#### NOTA 7 - EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos.

#### NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.





**NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 ( UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**NOTA 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

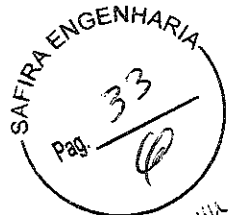
Manaus-am, 31 de dezembro de 2019.

---

**Luciane M. de Alcatara Moraes**  
Empresária  
CPF nº684.084.712-87

---

**Tacilney Magalhaes da Cunha**  
Reg. No CRC/AM 010922/O-8  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### BALANÇO PATRIMONIAL

Este BALANÇO PATRIMONIAL, Contem 12 (DOZE) folhas, informações eletronicamente extraída Dos lançamentos Contabeis das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**  
Endereço: **RUA BELO HORIZONTE, N.93**  
Bairro: **ADRIANOPOLIS**  
Município: **MANAUS**  
UF: **AM**  
CNPJ nº: **09.271.493/0001-79**  
CEP. **69.057-060**

Registro na JUCEA  
Sob Registro nº 13600119387 em 20/12/2007

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2019.  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2019.

MANAUS-AM, 31 de DEZEMBRO de 2019.

LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES

CPF.684.084.712-87

EMPRESÁRIA

TACILNEY AGALHAES DA CUNHA

CPF.642.553.012-04

CRC/AM 10922-O/8 CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.254-4	AME2000194342	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
642.553.012-04	TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 1360011938-7 e protocolado sob o número 20/029.254-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1061055, em 22/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
642.553.012-04	TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.084.712-87	LUCIANE MAIA DE ALCANTARA MORAES
642.553.012-04	TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA

Manaus, quarta-feira, 22 de julho de 2020

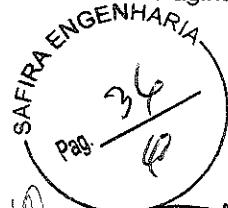


Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/029.254-4.

Página 1 de 1



*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

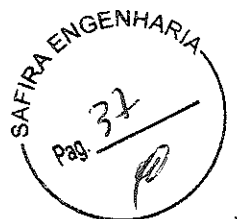


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061055 em 22/07/2020 da Empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 13600119387 e protocolo 200292544 - 22/07/2020. Autenticação: DEAC63B52EAF45FB84CD168355895EBC9F73847. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.254-4 e o código de segurança zG4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

*Handwritten signatures and initials*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000635260**



20210000635260



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/07/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:** 12/06/2018

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 04/05/2020

**Data de Registro:** 13/03/2014

**Registro CAU :** PJ25640-4

**CNPJ:** 09.271.493/0001-79

**Objeto Social:** EMPRESA DE CARÁTER PRIVADO COM ENFASE DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUTANDO TRABALHOS DESDE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, PLANOS DE TRABALHO, OBRA, PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL ASSIM COMO SUAS VERTENTES.   
 VºO registro neste conselho habilita a empresa a exercer as atividades previstas na lei 12.378/2010?   
 VºO registro neste conselho habilita a empresa a exercer as atividades previstas conforme a RESOLUÇÃO Nº 21 de 05/04/2012 - Atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências e Nº 51, DE 12/07/2013 - Áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências.

#### Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

**Capital social:** R\$ 2.500.000,00

**Última atualização do capital:** 04/05/2020

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** LUCIANO AMARO DOS SANTOS

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 28/01/2014

**Número do RRT:** 1982641

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E OBRAS DA EMPRESA S.A.M & COMERCIO LTDA.



*Amara*

*Amara*

*Amara*